



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante - PI - CEP: 64.400-000

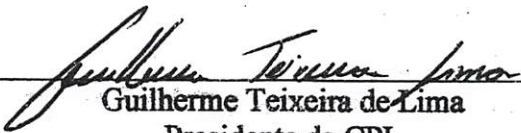
677 *105*
SL 677

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificamos que a Empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 21.376.282/0001-04, apresentou documentação regular, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando habilitada a fornecer/prestar serviços para a Administração Pública Municipal por 01 (um) ano, conforme descrito no quadro abaixo, a contar da data de expedição deste certificado, ficando a mesma ciente que as certidões vencíveis devem ser renovadas e apresentadas junto ao cadastro em até 05 (cinco) dias antes da data do vencimento.

Ramo de Atividade	Tipo de Fornecimento
41.20-4-90 - Construção de edifícios	Obras e Serviços de Engenharia
	Serviços Comuns

Amarante - PI, 21 de fevereiro de 2020.



Guilherme Teixeira de Lima
Presidente da CPL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

678
2
678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Ítalo James Alencar de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.033.762 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/08

NOME ÍTALO JAMES ALENCAR DE SOUZA

FILIAÇÃO MARIA DO CARMO RIBEIRO ALENCAR DE SOUZA
JOÃO JAIME VAL DE SOUZA

NACIONALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 17/06/1990

DOC. ORIGEM TERESINA-PI

CERT. NASC. 182882 L 210 F 121

EXP TERESINA-PI-24/08/90

TERESINA-PI 043.109.193-59

Pedro Soares de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63 - DECRETO Nº 69.260/63

INTERPRINT LTDA.

Uic

pur

[Signature]

[Signature]

[Signature]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170337537
- DATA DO PROTOCOLO: 31/08/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200414192
- ARQUIVAMENTO: 20170337537
- EMPRESA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTE5MzUyMi8xNzAzMzc1MzcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700823076)

Contrato Social

PIP1700823076

681

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME
NIRE 22200414192 CNPJ 21.376.282/0001-04
RUA PADRE JOAQUIM NONATO, 576 SALA 01 CENTRO.
CEP 64.390-000 DEMERVAL LOBAO-PI

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 Aluguel de andaimes
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
7820-5/00 Locação de mão de obra temporária

ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
ME.

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E DURAÇÃO.

1ª CLAUSULA: A Sociedade gira sob a denominação social de **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME.** E é regida de conformidade com a lei nº10. 406/2002.

Nome de Fantasia: **CONSTRUTORA PLANEJARE**

2ª CLAUSULA: A sociedade tem sua sede a Rua Padre Joaquim Nonato nº576 Sala 01, Bairro Centro, CEP 64.390-000, na cidade de Demerval Lobão-PI. (art.997, II, CC/2002)

3ª CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou dependência em qualquer parte do país mediante a devida alteração contratual pertinente assinada pelos sócios.

4ª CLAUSULA: A Sociedade Empresarial iniciou suas atividades em 22.10.2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei. (art.997, II, CC/2002)

5ª CLAUSULA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

4120-4/00 Construção de Edifícios.
4213-8/00 Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terrenos
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:57 SOB Nº 20170337537.
PROTOCOLO: 170337537 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704466420. NIRE: 22200414192.
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170337537
- **DATA DO PROTOCOLO:** 31/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200414192
- **ARQUIVAMENTO:** 20170337537
- **EMPRESA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTE5MzUyMl8xNzAzMzc1MzcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700823076)

682

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME
NIRE 22200414192 CNPJ 21.376.282/0001-04
RUA PADRE JOAQUIM NONATO, 576 SALA 01 CENTRO.
CEP 64.390-000 DEMERVAL LOBAO-PI

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 Instalação, manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, em portos e aeroportos
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários.
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 Atividades paisagistas
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, calçadas).
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
2330-3/01 Fabricação de estruturas pre moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de agua
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3314-7/07 Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 Aluguel de andaimes
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
7820-5/00 Locação de mão de obra temporária

CAPITAL SOCIAL

6ª CLAUSULA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) representando assim 300.000 (Trezentas mil cotas) no valor unitário de um R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte maneira e proporção:

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA	297.000	99%	297.000,00
MAILSON LIMA FERNANDES	3.000	1%	3.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

(Art.997,II,CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:57 SOB Nº 20170337537.
PROTOCOLO: 170337537 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704466420. NIRE: 22200414192.
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170337537
- **DATA DO PROTOCOLO:** 31/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200414192
- **ARQUIVAMENTO:** 20170337537
- **EMPRESA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTE5MzUyMl8xNzAzMzc1MzcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700823076)

683

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME
NIRE 22200414192 CNPJ 21.376.282/0001-04
RUA PADRE JOAQUIM NONATO, 576 SALA 01 CENTRO.
CEP 64.390-000 DEMERVAL LOBAO-PI

7ª CLAUSULA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento um do outro(s) sócio em sua totalidade, ou em partes a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se a cessão delas, e a alteração contratual pertinente.

8ª CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital social, conforme artigo 1052 do código civil, lei nº 10.406/2002, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

9ª CLAUSULA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio, ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA (podendo esta se desejar nomear procurador (a) que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pelas sócias exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI: 1.010,1. 064 CC/2002).

10ª CLAUSULA:

O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que se encontra desimpedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

11ª CLAUSULA: Os Sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder aos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

12ª CLAUSULA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DISSOLUÇÃO

13ª CLAUSULA: Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:57 SOB Nº 20170337537.
PROTOCOLO: 170337537 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704466420. NIRE: 22200414192.
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/11/2017
www.plaudigital.pi.gov.br

4

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170337537
- **DATA DO PROTOCOLO:** 31/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200414192
- **ARQUIVAMENTO:** 20170337537
- **EMPRESA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTUxMTE5MzUyMl8xNzAzMzc1MzcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700823076)

684
684

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME
NIRE 22200414192 CNPJ 21.376.282/0001-04
RUA PADRE JOAQUIM NONATO, 576 SALA 01 CENTRO.
CEP 64.390-000 DEMERVAL LOBAO-PI

PARAGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva se dissolver.

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades, em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

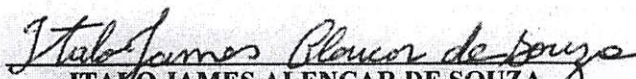
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente ou, outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

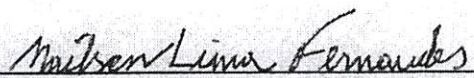
FORO:

14ª CLAUSULA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os(as) sócios(as) ou deles(as) contra a sociedade, fundada em sua existência ou na sua administração, fica eleito o foro da cidade de Demerval Lobão, estado do Piauí com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando, em 01(Uma via) de igual teor e forma destinando-se 01 via original para o registro e arquivamento na (JUCEPI)Junta Comercial do Piauí e as demais para o uso social.

Demerval Lobão, 18 de Setembro de 2017.


ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
Sócio Administrador


MAILSON LIMA FERNANDES
Sócio




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:57 SOB N° 20170337537.
PROTOCOLO: 170337537 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704466420. NIRE: 22200414192.
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170337537
- **DATA DO PROTOCOLO:** 31/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200414192
- **ARQUIVAMENTO:** 20170337537
- **EMPRESA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTUxMTE5MzUyMi8xNzAzMzc1MzcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700823076)

688
50
885

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME

Nire 22200414192 CNPJ 21.376.282/0001-04
Rua Padre Joaquim Nonato, nº576, Sala 01 Centro.
CEP 64.390-000, Demerval Lobao-Pi.

3º Aditivo

Pelo presente, instrumento particular de Aditivo os abaixo assinados **ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA**, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 17.06.1990 na cidade de Teresina-PI, portador do RG nº 5.033.762 SSP-PI e CPF nº 043.109.193-59, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro nº966, CEP 64.018-630, Bairro Vermelha em Teresina-Pi.

MAILSON LIMA FERNANDES, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 20.04.1989 na Cidade de Agricolândia – PI, portador do RG: 2.614.514 SSP-PI e CPF: 031.461.783-38, residente e domiciliado na Rua David Caldas nº2442, bairro: Vermelha, CEP: 64.018-670 em Teresina-Pi.

Únicos membros da sociedade Empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME**, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do PIAUI sob o Nire 22200414192 em 06.11.2014, CNPJ 21.376.282/0001-04 estabelecida e domiciliada na Rua Padre Joaquim Nonato nº576, Sala 01, bairro Centro, CEP: 64.390-000 em Demerval Lobão-PI resolvem de comum acordo entre si alterar o seu contrato social, nos termos da Lei 10.406/02

1ª CLAUSULA-A partir desta data a sociedade terá como objeto social as seguintes atividades

- 41.20-4/00 Construção de Edifícios
- 42.13-8/00 Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terrenos
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. —
- 43.22-3/02 Instalação, manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, em portos e aeroportos.
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários.
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3/00 Atividades paisagistas
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 33.14-7/07 Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 Aluguel de andaimes —
- 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME

Nire 22200414192 CNPJ 21.376.282/0001-04
Rua Padre Joaquim Nonato, nº576, Sala 01 Centro.
CEP 64.390-000, Demerval Lobao-Pi.

686

- . 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- . 90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

2ª CLAUSULA - As demais cláusulas não alcançada no presente aditivo permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma destinando – se o original para o registro e arquivamento na junta comercial do ESTADO DO PIAUI e as demais para o uso social.

Demerval Lobão-Pi, 02 de Dezembro de 2015.

Italo James Alencar de Souza

ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA

Sócio Administrador

Mallson Lima Fernandes

Mallson Lima Fernandes

Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2015 SOB Nº: 331817
Protocolo: 15/034529-1, DE 03/12/2015
Empresa: 22 2 0041419 2
QUALITYSERV CONSTRUTORA
SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

Vici

[Signature]

curts

[Signature]

[Signature]

[Signature]

69X
Sl
AV
688

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192
AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

CLÁUSULA III: A partir desta data fica admitido, neste ato, como novo sócio o Sr. **ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA**, Brasileiro, colteiro, empresário, nascido em 17/06/1990 na cidade de Teresina - PI, portador do RG: 5.033.762 SSP-PI e CPF: 043.109.193-59, Residente e Domiciliado na Rua: Sete de Setembro, nº 966, Bairro: Vermelha, CEP 64.018-630, na cidade de Teresina, estado do Piauí, e a partir desta data retira-se da sociedade o sócio **JURANDI LOPES DA SILVA** acima qualificado, cedendo e transferindo suas cotas integralizadas do capital social no valor total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), para o sócio remanescente o qual da plena e irrevogável quitação de todas as suas cotas de capital, não tendo nada a reclamar no presente nem futuro nem em juízo nem fora deste.

CLÁUSULA IV: A presente transferência, neste ato consubstanciando, se faz com expressa autorização dos sócios cessionários os quais tiveram interesse em vender e os sócios remanescentes em adquirir algumas cotas do capital social, conforme previsto no primitivo contrato social. O sócio **JURANDI LOPES DA SILVA** transfere R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), que representa 297.000 (Duzentas e Noventa e Sete Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA** o qual da plena e irrevogável quitação de todas as suas cotas de capital, não tendo nada a reclamar no presente nem futuro nem em juízo nem fora deste.

CLÁUSULA V: O sócio, aqui admitido, na condição de remanescente, da parte cedente dos sócios, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos, deveres e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA VI: A sociedade tem capital social de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País e fica distribuído para os sócios remanescentes conforme tabela abaixo:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA	297.000	99%	R\$: 297.000,00
MAILSON LIMA FERNANDES	3.000	1%	R\$: 3.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$: 300.000,00

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA**, podendo este nomear-se procurador, se assim o desejar, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pelo sócio exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI: 1.010, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA VIII: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por força de lei especial, ou em virtude de condenação civil e ou criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, conforme o (art. 1.011, 5º, CC/2002)

CLÁUSULA IX: Todas as demais cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

2

[Handwritten signatures and initials]

692
SL

87
089

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME
CNPJ: 21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192
AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

CLÁUSULA X: Fica eleito o foro da cidade de Demerval Lobão - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir assinando, em 03 (três) vias de igual teor e forma destinando-se 01 via original para o registro e arquivamento na (JUCEPI) Junta Comercial do Piauí e as demais para o uso social.

Demerval Lobão - PI, 08 de Maio de 2015.

Italo James Alencar de Souza

ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
Sócio Administrador

Mailson Lima Fernandes

MAILSON LIMA FERNANDES
Sócio Cotista

Jurandi Lopes da Silva

JURANDI LOPES DA SILVA
Ex - Sócio Administrador

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/05/2015 SOB Nº 322874
Protocolo: 15/013675-7, DE 12/05/2015
Empresa: 22 2 0041419 2
**QUALITYSERV CONSTRUTORA
SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** - RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
ME SECRETÁRIO-GERAL
Raimundo Nonato de O. Monteiro Juni

Fu.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONSTRUTORA PLANEJARE

QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192
AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

[Handwritten signatures and initials]
6910

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados **JURANDI LOPES DA SILVA**, Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 16/08/1968 na cidade Água Branca - PI, portador do RG: 35.930.595-7 SSP-SP e CPF 330.075.603-06 residente e domiciliado na Av. Tomaz Aquino, Nº 505/Fundos, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI e **AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em 06/02/1973 na cidade de Agricolândia - PI, portadora do RG: 2.240.422 SSP-PI e CPF: 000.504.993-86, Residente e Domiciliada na Av. Tomaz Aquino, Nº 505/Fundos, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI. Únicos membros da Sociedade Empresarial LTDA, que gira nesta praça sob a denominação social de **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME**, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o Nire nº 22200414192, por despacho do dia 06/11/2014, CNPJ 21.376.282/0001-04, estabelecida na Avenida Tomaz Aquino, nº 505, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI. Resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e alterações posteriores e o fazem da seguinte forma:

CLAUSULA I: A partir desta data a sociedade resolve alterar seu objeto social para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - Construção e perfuração de poços d'água.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

[Handwritten signatures and initials]

691
SL
691

CONSTRUTORA PLANEJARE

QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192

AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO

CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

CLÁUSULA II: A partir desta data fica admitido, neste ato, como novo sócio o Sr. **MAILSON LIMA FERNANDES**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/04/1989 na cidade de Agricolândia - PI, portador do RG: **2.614.514 SSP-PI** e CPF: **031.461.783-38**, Residente e Domiciliado na Rua: David Caldas, nº 2442, Bairro: Vermelha, CEP 64.018-670, na cidade de Teresina, estado do Piauí, e a partir desta data retira-se da sociedade a sócia **AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA** acima qualificada, cedendo e transferindo suas cotas integralizadas do capital social no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para o sócio remanescente a qual da plena e irrevogável quitação de todas as suas cotas de capital, não tendo nada a reclamar no presente nem futuro nem em juízo nem fora deste.

CLÁUSULA III: A presente transferência, neste ato consubstanciando, se faz com expressa autorização dos sócios cessionários os quais tiveram interesse em vender e os sócios remanescentes em adquirir algumas cotas do capital social, conforme previsto no primitivo contrato social. A sócia **AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA** transfere R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que representa 3.000 (Três Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **MAILSON LIMA FERNANDES** a qual da plena e irrevogável quitação de todas as suas cotas de capital, não tendo nada a reclamar no presente nem futuro nem em juízo nem fora deste.

CLAUSULA IV: O sócio, aqui admitido, na condição de remanescente, da parte cedente dos sócios, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos, deveres e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA V: A sociedade tem capital social de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$: 1,00(um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País e fica distribuído para os sócios remanescentes conforme tabela abaixo:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
URANDI LOPES DA SILVA	297.000	99%	R\$: 297.000,00
MAILSON LIMA FERNANDES	3.000	1%	R\$: 3.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$: 300.000,00

CLÁUSULA VI: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital social, conforme artigo 1052 do código civil, lei nº. 10.406/2002, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital social. Os sócios responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VII do código civil, lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por força de lei especial, ou em virtude de condenação civil e ou criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, conforme o (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA IX: Todas as demais cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a large signature on the right. A blue checkmark is visible above the signature on the right. The page number '2' is written in the bottom right corner.

695
sl

176
692

CONSTRUTORA PLANEJARE

QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192

AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO

CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

CLAUSULA X: Pelo presente instrumento, resolve também os sócios adequar e consolidar o seu contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, diante o exposto, resolvem revogar as disposições anteriores, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando seu contrato social a vigorar com a seguinte redação:

ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Tomaz Aquino, nº 505, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: (art. 997, II, CC/2002).

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 - 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 - 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 - 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 - 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda;
 - 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
 - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
 - 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 - 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 3

693
SE
693

CONSTRUTORA PLANEJARE

QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.- ME

CNPJ:21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192

AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO

CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - Construção e perfuração de poços d'água.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$: 1,00(um real) cada cota, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
JURANDI LOPES DA SILVA	297.000	99%	R\$: 297.000,00
MAILSON LIMA FERNANDES	3.000	1%	R\$: 3.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$: 300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio JURANDI LOPES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



4

697
694

CONSTRUTORA PLANEJARE

QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 21.376.282/0001-04 NIRE: 22200414192

AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO

CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

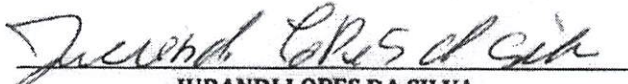
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Agricolândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

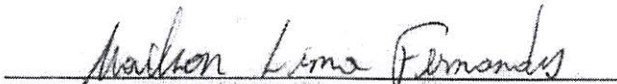
E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando, em três (três) vias de igual teor e forma destinando-se o original para o registro e arquivamento na (JUCEPI) junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Agricolândia - PI, 22 de Janeiro de 2014.



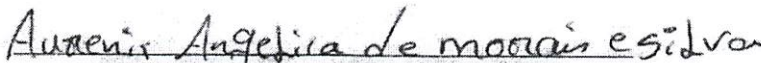
JURANDI LOPES DA SILVA

Sócio Administrador




MAILSON LIMA FERNANDES

Sócio Cotista



AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA

Ex - Sócia Cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2015 SOB Nº: 318847
Protocolo: 15/004756-B, DE 13/02/2015

Empresa: 22 2 0041419 2
QUALITYSERV CONSTRUTORA
SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - NAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

688
32

695

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente, instrumento particular de contrato social os abaixo assinados, **JURANDI LOPES DA SILVA**, Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 16/08/1968 na cidade Água Branca - PI, portador do **RG: 35.930.595-7 SSP-PI e CPF 330.075.603-06** residente e domiciliado na Av. Tomaz Aquino, Nº 505/Fundos, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI e **AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em 06/02/1973 na cidade de Agricolândia - PI, portadora do **RG: 2.240.422 SSP-PI e CPF: 000.504.993-86**, Residente e Domiciliada na Av. Tomaz Aquino, Nº 505/Fundos, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI, de comum acordo resolvem entre si constituir uma sociedade Empresarial Limitada e o fazem da seguinte forma, e regerá exclusivamente pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE E FILIAIS

CLAUSULA I: A sociedade girará sob a Denominação Social de **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** e será regida de conformidade com a lei nº. 10.406/2002.

Nome de fantasia: CONSTRUTORA PLANEJARE.

CLAUSULA II: A sociedade terá sua sede na Av. Tomaz Aquino, Nº 505, Bairro: Alto Fresco, CEP: 64.440-000 em Agricolândia - PI.

CLAUSULA III: A sociedade inicialmente não possui filial, mas poderá constitui-las em qualquer parte do país a critério dos sócios e obedecendo as formalidades legais.

OBJETIVO SOCIAL:

CLAUSULA IV: O objeto social da Sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Jurandi Lopes da Silva Aurenir

U: [assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

694
SL
696

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA V: A sociedade empresarial iniciará suas atividades em **23.10.2014** e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI: O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) representando assim 300.000 (Trezentas Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos (as) sócios (as), da seguinte maneira e proporção conforme tabela abaixo:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
JURANDI LOPES DA SILVA	298.000	99%	R\$ 298000,00
AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA	3.000	1%	R\$ 3.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS COTAS

CLAUSULA VII: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento um do outro(s) sócio(s) em sua totalidade ou em partes, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE:

CLAUSULA VIII: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital social, conforme artigo 1052 do código civil, lei nº 10.406/2002, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Os sócios responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VII, do código civil, lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

CLAUSULA IX: Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Jurandi Lopes da Silva
Aurenir Angelica de Moraes e Silva

Uici

[Signature]

Rays

[Signature]
2

[Signature]

708
X
697

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA
AV. TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI

ADMINISTRAÇÃO:

CLAUSULA X: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JURANDI LOPES DA SILVA** (podendo este constituir procurador se assim o desejar) com poder e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Arts.997VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002.

DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA XI: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA XII: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO:

CLAUSULA XIII: Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva se dissolver.
A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades, em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA XIV: Dos casos omissos ou duvidas que possam ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente ou, outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

FORO:

CLAUSULA XV: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Agricolândia, estado do Piauí com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jurandi Aurenio

U...

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

FSA
SL
698

CONSTRUTORA PLANEJARE
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA
AV TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO
CEP: 64.440-000 EM AGRICOLÂNDIA - PI


CLAUSULA XVI: O uso da denominação social será feito pelo sócio administrador e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando, em 3 (três) vias de igual teor e forma destinando-se o original para o registro e arquivamento na (JUCEPI) Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Agricolândia (PI), 23 de Outubro de 2014.

Jurandi Lopes da Silva
JURANDI LOPES DA SILVA
Sócio Administrador

Aurenir Angelica de Moraes e Silva
AURENIR ANGELICA DE MORAIS E SILVA
Sócia Cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2014 SOB Nº: 22200414192
Protocolo: 14/035530-8, DE 06/11/2014
Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

QUALITYSERV CONSTRUTORA
SERVICOS E REFORMAS LTDA

Uici

[Signature]

X

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

702 *698*

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, estabelecida na AVENIDA TOMAZ AQUINO, Nº 505, BAIRRO: ALTO FRESCO, AGRICOLÂNDIA, PI, CEP: 64.440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

AGRICOLÂNDIA - PI, 23 de Outubro de 2014.

Juana Lopes de Cab. Aurélio Angelica de Moraes

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <i>06/11/14</i> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Francisco Joaquim de Lima Gerente de Registro de Empresas Mat. 2528594-4	Etiqueta de registro  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 314762 Protocolo: 14/035531-6, DE 06/11/2014 Empresa: 22 2 0041419 2 QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA <i>Marco Bona</i> MARCO AURÉLIO BONA SECRETARIO-GERAL
---	---

Mi *Luiz* *X* *Q* *Q* *Q*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.376.282/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE JOQUIM NONATO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO SALA: 01;
--	----------------------	---------------------------------

CEP 64.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DEMERVAL LOBAO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERESINA.PIAUI@IG.COM.BR	TELEFONE (86) 3084-5105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **15:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

704
 701



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.376.282/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE JOQUIM NONATO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO SALA: 01;
--	----------------------	---------------------------------

CEP 64.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DEMERVAL LOBAO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERESINA.PIAUI@IG.COM.BR	TELEFONE (86) 3084-5105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 15:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom left, a signature with 'Ney' written above it, and several other scribbles and initials on the right side.

708
L
702
L

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.376.282/0001-04
NOME EMPRESARIAL: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MAILSON LIMA FERNANDES
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2020 às 15:39 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature labeled 'Meynes' in the center, and several other signatures on the right side of the page.



GOVERNO MUNICIPAL
DEMerval
LOBÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
AV. PE. JOAQUIM NONATO, 132 – CENTRO
CNPJ: 06.554.885/0001-57
DEMerval LOBÃO – PI

703
703

DEMerval LOBÃO
DECLARAÇÃO

A Prefeitura municipal de Demerval Lobão – Pi, pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrita no CNPJ: 06.554.885/0001-57, com sede na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 123, bairro Centro, Declara para os devidos fins que se fizerem necessário que a Empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME**, CNPJ: **21.376.282/0001-04**, Inscrição Municipal de nº **01549**, situada na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 576, Sala 01, bairro Centro, Cep: 64.390-000, encontra-se cadastrada e regularizada neste município de Demerval Lobão-Pi.

Sem mais nada para o momento, reitero votos de estima e considerações,

Demerval Lobão, 17 de Fevereiro de 2020.

GOVERNO MUNICIPAL
DEMerval
LOBÃO

Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

Valdenir Oliveira
Setor de Tributos
Pref. Mun. de Demerval Lobão - PI

06.554.885/0001-57
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132
Centro - CEP: 64.390-000
Demerval Lobão - PI

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME	21376282000104	195480511	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE PADRE JAOQUIM NONATO	576	DEMERVAL LOBAO	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
SALA 01	CENTRO	64390000	

Telefone: **Endereço Eletrônico:**
diefdief2@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4120400 - Construção de edifícios

CNAE Secundário:

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	28/11/2014		08/05/2017

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

708
705

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **21.376.282/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

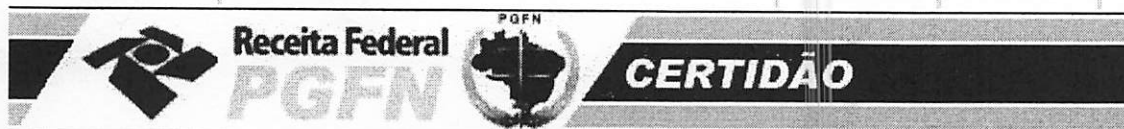
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:25 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **D5E0.C8D9.CADF.7BB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.376.282/0001-04

Data da Emissão : 23/12/2019

Hora da Emissão : 08:30:25

Código de Controle da Certidão : D5E0.C8D9.CADF.7BB6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/12/2019, com validade até 18/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.376.282/0001-04 - QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA

Período: 01/01/2020 a 16/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
D5E0.C8D9.CADF.7BB6	Positiva com efeitos de negativa	23/12/2019 08:30:25	20/06/2020	Válida Prorrogada até 18/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
68FA.BDB3.E9C3.9E4C	Positiva com efeitos de negativa	23/12/2019 07:55:42	20/06/2020	Válida Prorrogada até 18/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
4896.A8C4.C291.FFF2	Positiva com efeitos de negativa	22/12/2019 22:17:42	19/06/2020	Válida Prorrogada até 17/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
C8D2.70EC.6AB9.37B8	Positiva com efeitos de negativa	21/12/2019 22:42:14	18/06/2020	Válida Prorrogada até 16/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL7SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAMOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FISOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSPOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenóide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOLSC

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
CPF: 043.109.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:27 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **E1BD.2635.540B.424F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 043.109.193-59

Data da Emissão : 03/07/2020

Hora da Emissão : 16:29:27

Código de Controle da Certidão : E1BD.2635.540B.424F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/07/2020, com validade até 30/12/2020.

[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

7/2
709

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAILSON LIMA FERNANDES
CPF: 031.461.783-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:33:33 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **8F08.9EDA.5B1C.1992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 031.461.783-38

Data da Emissão : 03/07/2020

Hora da Emissão : 16:33:33

Código de Controle da Certidão : 8F08.9EDA.5B1C.1992

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/07/2020, com validade até 30/12/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200421376282000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.548.051-1
CNPJ/CPF 21.376.282/0001-04
RAZÃO SOCIAL QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2020, às 14:00:40

VÁLIDA ATÉ 26/07/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A33F-1112-93A6-7774-6696-4BC1-03CD-1A3E

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

Menu Geral

- ◆ Página Inicial
- ◆ O que é
- ◆ Como Acessar
- ◆ Denúncia Online
- ◆ Certidão Negativa
- ◆ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200421376282000104 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 200421376282000104
CNPJ: 21.376.282/0001-04
Razão Social: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 19.548.051-1
Data da certidão: 27/04/2020 14:00:40
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200604310919359

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 043.109.193-59
RAZÃO SOCIAL ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2020, às 16:51:01

VÁLIDA ATÉ 22/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D841-3743-4D1A-167D-EE9B-41F3-D162-4444

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 24 de Junho de 2020

Menu Geral
☛ Página Inicial
☛ O que é
☛ Como Acessar
☛ Denúncia Online
☛ Certidão Negativa
☛ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200604310919359 É VÁLIDA.

Solicitação N°: 200604310919359
CPF: 043.109.193-59
Nome: ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 24/06/2020 16:51:01
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Handwritten marks: 7/8, 8, 7/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200603146178338

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 031.461.783-38
RAZÃO SOCIAL MAILSON LIMA FERNANDES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2020, às 16:50:12

VÁLIDA ATÉ 22/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: E105-E84A-659B-62B9-517B-1306-8D3F-13CA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 24 de Junho de 2020

Menu Geral

◆ Página Inicial

◆ O que é

◆ Como Acessar

◆ Denúncia Online

◆ Certidão Negativa

◆ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200603146178338 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 200603146178338
CPF: 031.461.783-38
Nome: MAILSON LIMA FERNANDES
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 24/06/2020 16:50:12
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006242137628200010401

RAZÃO SOCIAL QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME			
ENDEREÇO AVE PADRE JAOQUIM NONATO 576 SALA 01			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO DEMERVAL LOBAO	CEP 64390000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 21.376.282/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.548.051-1	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2020, às 16:32:44

VÁLIDA ATÉ 23/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6E6C-3161-0AAF-B058-0F5D-AA2A-2B37-6B80

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 24 de Junho de 2020

Menu Geral
◆ Ouvidoria
◆ Certidão Negativa da Dívida Ativa
◆ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
◆ Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2006242137628200010401 é Válido.

Solicitação N°: 2006242137628200010401
CPF/CNPJ: 21.376.282/0001-04
Razão Social: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 19.548.051-1
Data da certidão: 24/06/2020 16:32:44
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

717
SE
714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2005250431091935901

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 043.109.193-59		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/2020, às 14:23:48

VÁLIDA ATÉ 24/07/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B183-1716-06F7-29CD-1B51-2A58-6884-4512

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Maio de 2020

Menu Geral

- ◆ Ouvidoria
- ◆ Certidão Negativa da Dívida Ativa
- ◆ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- ◆ Ofício de Liberação-TVI

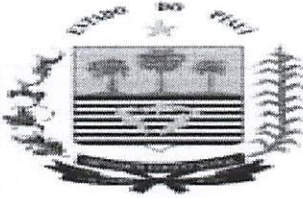
Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2005250431091935901 é Válido.

Solicitação Nº: 2005250431091935901
CPF/CNPJ: 043.109.193-59
Razão Social:
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 25/05/2020 14:23:48
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Baixo São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2007060314617833801

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 031.461.783-38		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2020, às 13:22:35

VÁLIDA ATÉ 04/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9DD8-B0D1-89B3-F656-BCC9-6466-8246-2519

[Handwritten signatures and initials]

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2007060314617833801 é Válido.

Solicitação Nº: 2007060314617833801
CPF/CNPJ: 031.461.783-38
Razão Social:
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 06/07/2020 13:22:35
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
AV. PE. JOAQUIM NONATO, 132 – CENTRO
CNPJ: 06.554.885/0001-57
DEMERVAL LOBÃO – PI
SETOR DE TRIBUTOS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 0180/2020.

CERTIFICO a requerimento protocolado nesta Secretaria de Finanças para os devidos fins que a ~~EMPRESA QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME, CNPJ: 21.376.282/0001-04, Inscrição Municipal de Nº 01546~~ com sede na Av. Padre Joaquim Nonato, Nº 576, Sala 01, bairro Centro, nesta Cidade de Demerval Lobão – PI, está quite com os Tributos Municipal para com esta Secretaria até a presente data. Verificando ainda nossos arquivos, observamos a inexistência de nenhum débito inscrito na DÍVIDA ATIVA do município.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Demerval Lobão – Pi, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO.

Como nada mais há a constar, lavrei a presente CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA, que se preste nos Termos e Limites da Lei, a habilitação do referente em licitações Federais, Estaduais e Municipais, bem como as realizações por sociedade de economia Mista ou Autarquias.

A presente Certidão tem validade de 90 (Noventa) dias.
Demerval Lobão, 27 de Abril de 2020.

Valdeir Oliveira
Setor de Tributos
Pref. Mun. de Demerval Lobão-PI

06.554.885/0001-57
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132
Centro - CEP: 64.390-000
Demerval Lobão - PI

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 Av. Pe. Joaquim Nonato, nº 132 - Centro
 CNPJ: 06.554.885/0001-57
 SETOR DE TRIBUTOS.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right corner.

ALVARÁ
DE
FUNCIONAMENTO
 Nº.:

IDENTIFICAÇÃO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME

C.E.M.: **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 08:00 À 18:00

C.N.P.J.: 21.376.282/0001-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 19548051-1

RESPONSÁVEL

CPF.: 031.461.783-38 **NOME:** MAILSON LIMA FERNANDES

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: AV. PADRE JOAQUIM NONATO **NÚMERO:** 576 **COMPL.:** SALA 01

BAIRRO: CENTRO **CEP.:** 64390-000

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- OUTRAS:**
- Código-> 2330302 Descrição->FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO,
 - Código-> 3811400 Descrição->COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,
 - Código-> 8121400 Descrição->LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,
 - Código-> 8122200 Descrição->IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
 - Código-> 8129000 Descrição->ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REGULAÇÃO FUNDIÁRIA: _____

GRAU DE RISCO: _____ **FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:** _____

PORTE DA EMPRESA: _____

CNAE - FISCAL: 4120400 **INICIO DAS ATIVIDADES:** 06-11-2014

OBSERVAÇÕES:

Valéria Oliveira
 Setor de Tributos
 Pref. Mun. de Demerval Lobão-PI

06.554.885/0001-57
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 Av. Padre Joaquim Nonato, 132
 Centro - CEP: 64390-000
 Demerval Lobão - PI

VALIDADE:

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: DEMERVAL LOBÃO 02/01/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

724
48
818

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.376.282/0001-04

Razão Social: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME

Endereço: RUA PRADRE JOAQUIM NONATO 576 SALA 01 / CENTRO / DEMERVAL
LOBAO / PI / 64390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070906115186298719

Informação obtida em 14/07/2020 15:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Quem
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.376.282/0001-04

Razão social: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA ME

Resultado da consulta em 14/07/2020 15:08:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.376.282/0001-04

Certidão nº: 10389731/2020

Expedição: 06/05/2020, às 14:21:10

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.376.282/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 173065 Validade: 20/09/2020

Registro: 0000027691EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 07/07/2015
Razão Social: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PLANEJARE
Última Anuidade Paga: 2020 (1 de 1)
CNPJ: 21376282000104
Capital Social R\$: 300.000,00 Data do Capital: 21/11/2017
Endereço: RUA PADRE JOAQUIM NONATO 576 SALA 01 - CENTRO DEMERVAL LOBÃO-PI 64390-000
(86) 33032292

OBJETO SOCIAL

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4311-8/02 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINAÇÃO; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURAÇÃO DE POÇOS D'AGUA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA E NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ALBINO LUCIANY GUEDES
Carteira: 1906454051XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 19/06/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Agrônomo
Atribuição: ARTIGO 5, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO
Carteira: 1904331599XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 19/08/2015
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/06/2020 às 15:36 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF7GEMJI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 173641

Validade: 29/09/2020

Nome: ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO
Registro Nacional: 1904331599
CPF: 93272464387
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTA 1015 BLOCO MERCURIO AP 208 - MONTE CASTELO
TERESINA-PI 64016270 (86) 999216079
Ano Pago: 2019 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/07/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF7GFugl

722
se
722
SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI
Dwyos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 139867

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 139867

Protocolo: PRO-01007445/2018

Data Emissão: 20/12/18 10:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO
 Registro Nacional: 1904331599XXXX
 CPF: 93272464387
 Títulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019043315995020617
 Registrada em: 17/09/18 00:00
 Baixada em: 20/12/18 00:00
 Endereço da Obra: RUA JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA 953 - CENTRO PAVUSSU-PI 64838-000 ()
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI
 Empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI

Descrição:
 Referente aos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas da zona rural do município de Pavussu-PI, compreendendo, conjunto sanitário (22 unid.), caixa de inspeção e/ou passagem (22 unid.), tanque séptico (22 unid.), filtro anaeróbico (22 unid.), sumidouro (22 unid.), tanque de lavar roupas (22 unid.), reservatório elevado com base h= 2,70m (22 unid.), pia de cozinha (22 unid.), fornecimento de filtro doméstico (22 unid.), conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
 Atividade Técnica: EXECUCAO
 Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
 Complemento:
 Quantidade: 22.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019043315995019917
 Registrada em: 26/03/18 00:00
 Baixada em: 28/03/18 00:00
 Endereço da Obra: RUA VICENTE CARLOS DA COSTA S/N - CENTRO AGRICOLÂNDIA-PI 64440-
 Proprietário: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME
 Contratante: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Descrição:
 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO GARAGEM COM ESCRITÓRIO E BANHEIRO, ÁREA TOTAL DE 540 M² (COMPREENDENDO COBERTURA METÁLICA DA ÁREA TOTAL, TESOURAS, VIGAS, FUNDAÇÃO, ATERRO.

726
 fl
 723

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE CREA-PI

Carlos



727
sl

724

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 139867

ESCAVAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS EM PISO E PAREDE, PINTURA E ELEMENTOS DIVERSOS)

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESTRUTURA METALICA
Complemento:
Quantidade: 540.0000 Unidade: M2
Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Complemento:
Quantidade: 180.0000 Unidade: M2

ART: 00019043315995017017
Registrada em: 10/07/17 00:00
Baixada em: 13/04/18 00:00
Endereço da Obra: PRAÇA PRAÇA DA IGREJA S/N - CENTRO CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI 64148-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Descrição:
REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, GINÁSIO POLIESPORTIVO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019043315995015117
Registrada em: 26/02/16 00:00
Baixada em: 01/03/18 00:00
Endereço da Obra: RUA JOSE SALUSTIANO DA SILVA 953 - CENTRO PAVUSSU-PI 64838-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
Empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU

Descrição:
REFERENTE AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2016.

Atividades

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Handwritten signatures and initials in blue ink.